

Marco Antonio Barreto de
Azereido Bastos Junior
Tabelião Substituto

ATA NOTARIAL, na forma abaixo:

SAIBAM quantos este público instrumento de ATA NOTARIAL virem que, **aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (27/07/2016)**, neste 1.º Ofício de Notas e Protesto de Brasília, Distrito Federal, perante mim, MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR, TABELIÃO SUBSTITUTO no uso das atribuições que me confere a legislação vigente, lavro a presente ATA NOTARIAL a pedido do **CONDOMÍNIO ESTÂNCIA QUINTAS DA ALVORADA**, inscrita no CNPJ sob nº 73.978.900/0001-81, estabelecida no SHIS QI 29, na cidade de Lago Sul, Estado do Distrito Federal; neste ato representada pela subsíndica **JOSANDRA CRISTINA MOREIRA DE CASTRO**, brasileira, casada, publicitária, portadora da Cédula de Identidade nº 25.560.268-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 573.662.251-34, residente e domiciliada na Condomínio Estância Quintas da Alvorada Quadra 01, Conjunto 30, Casa 12, Jardim Botânico, nesta Capital; solicitando a lavratura da presente Ata Notarial, sob fé pública que sou detentora e para que torne-se público, **com objetivo de constatar filmagens realizadas no dia da 8ª Assembleia Geral Extraordinária do Condomínio Estância Quintas da Alvorada conforme CD apresentado com a gravação, para que torne público informações que de acordo com a solicitante não foram explicitas na Ata da 8ª Assembleia Geral Extraordinária - AGE 01/201, objeto de Ata Notarial lavrada nestas notas às folhas 136/158, Livro 0033-AN aos 25.07.2016**, imparcialmente, sem emissão de opinião, juízo de valor ou conclusão, o que faço nos seguintes termos: **I - QUE, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis (27/07/2016) às 09h42min** acessando a gravação da 8ª AGE no total de 03:01:49, a pedido da solicitante verifiquei constar no trecho 01:20:28 a 01:31:46, onde começa a apresentação do Diretor Financeiro Sr. Cláudio Fortes Said, que prestou esclarecimentos sobre os recursos arrecadados e as despesas efetuadas com relação ao projeto de obras de águas pluviais e pavimentação. O Diretor Financeiro esclareceu que a cobrança iniciou-se em Outubro de 2015 e encerrou-se em Março de 2016, assim, o valor a ser restituído teve como base o relatório contábil do sistema BRCONDOMÍNIO, referente a conta específica para recursos relativos às águas pluviais e pavimentação. A pedido da solicitante, extraio imagens dos slides apresentados na Assembleia pelo Diretor Financeiro, de modo a atestar o que melhor transcrevi acima, conforme a seguir: **Imagens 01 a 07.** xxx

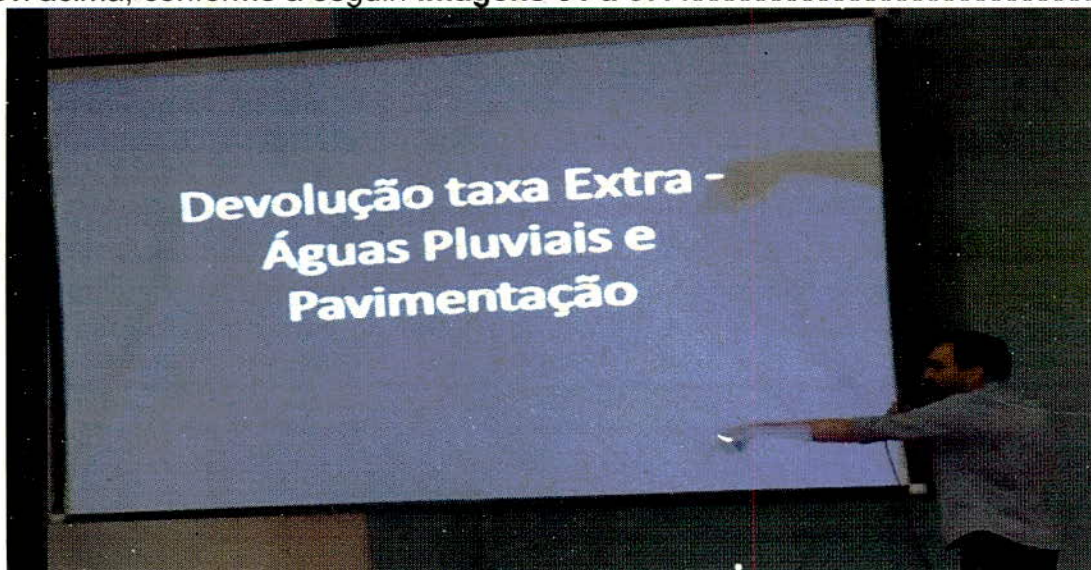


Imagem 01

Marco Antonio Barreto de
Azereido Bastos Junior
Tabelião Substituto

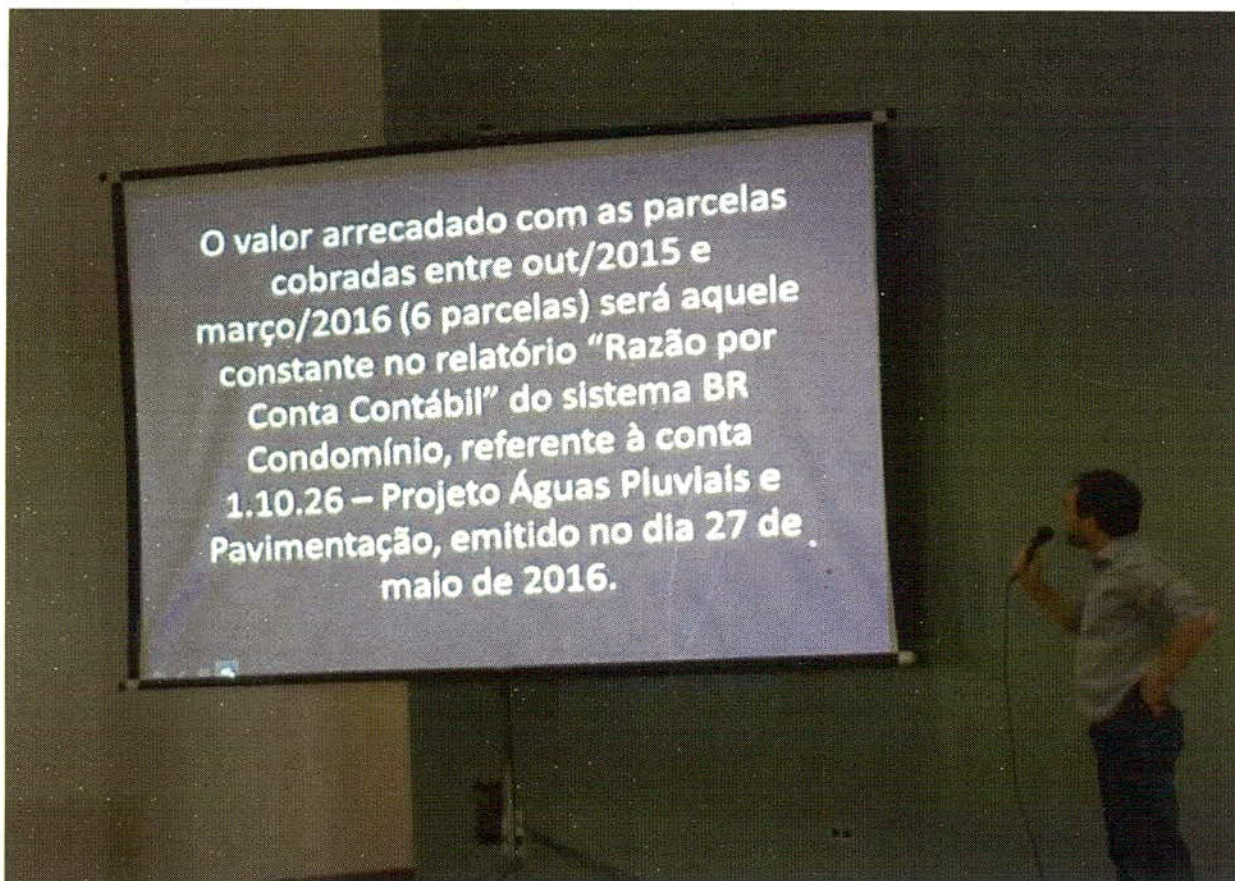


Imagem 02

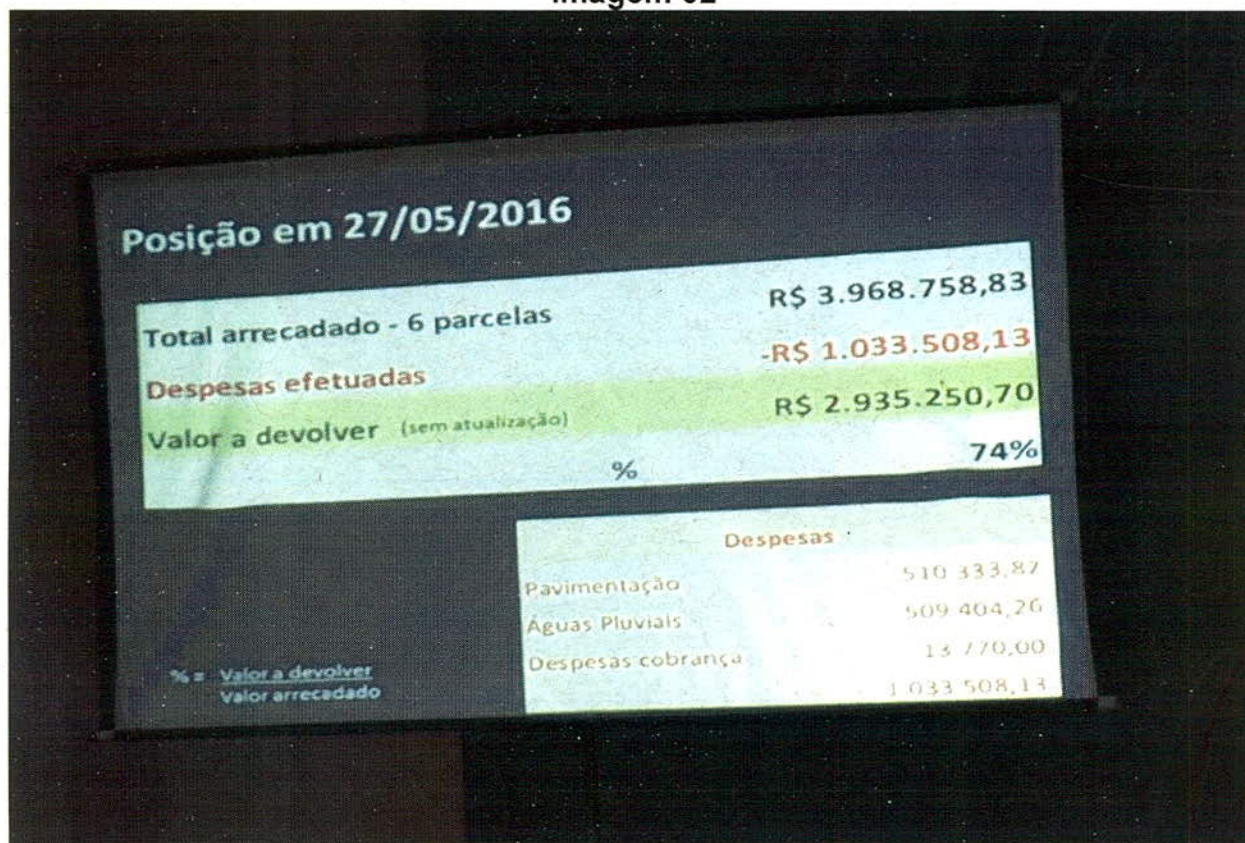


Imagem 03

Marco Antonio Santos de
 Azeredo Barros Junior
 Tabelião Substituto

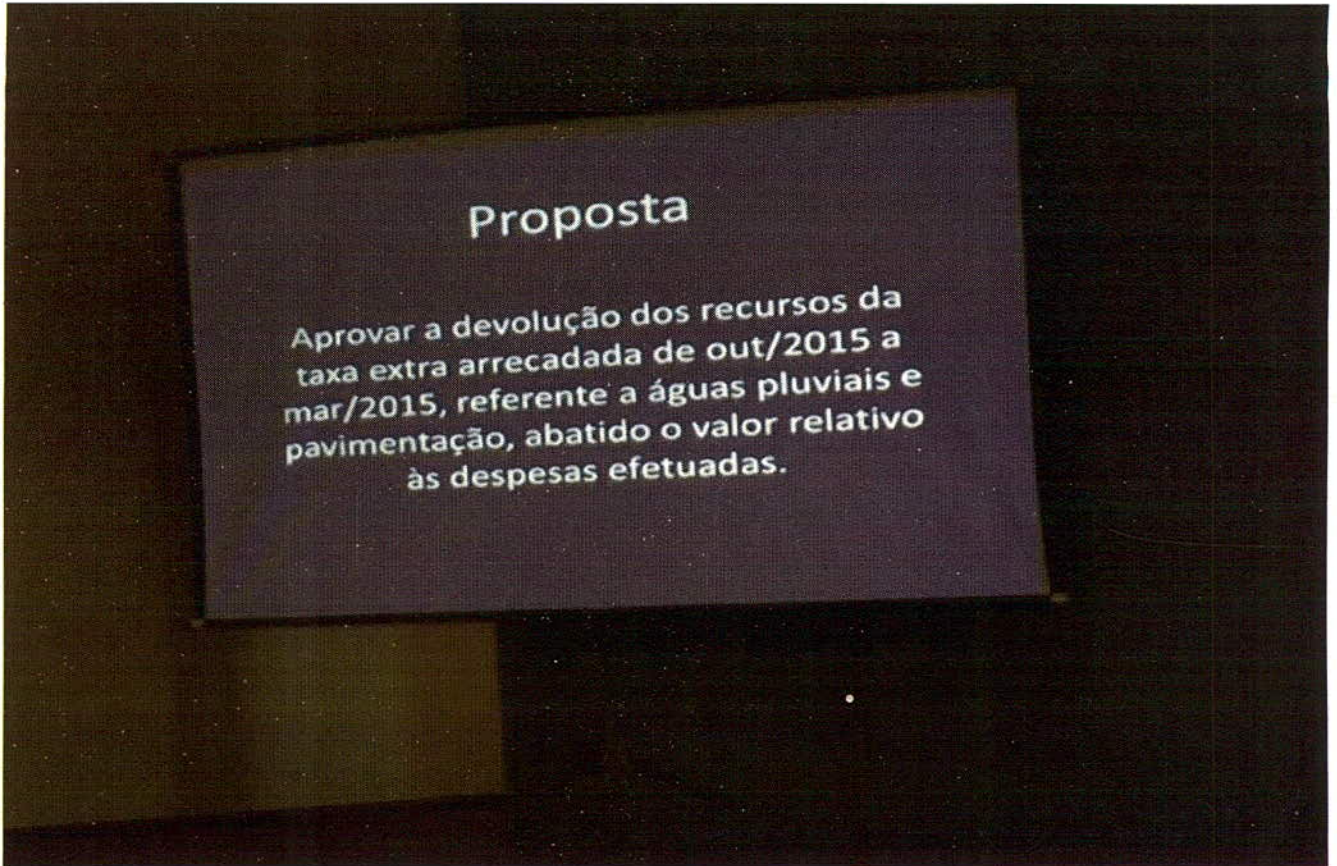


Imagem 04

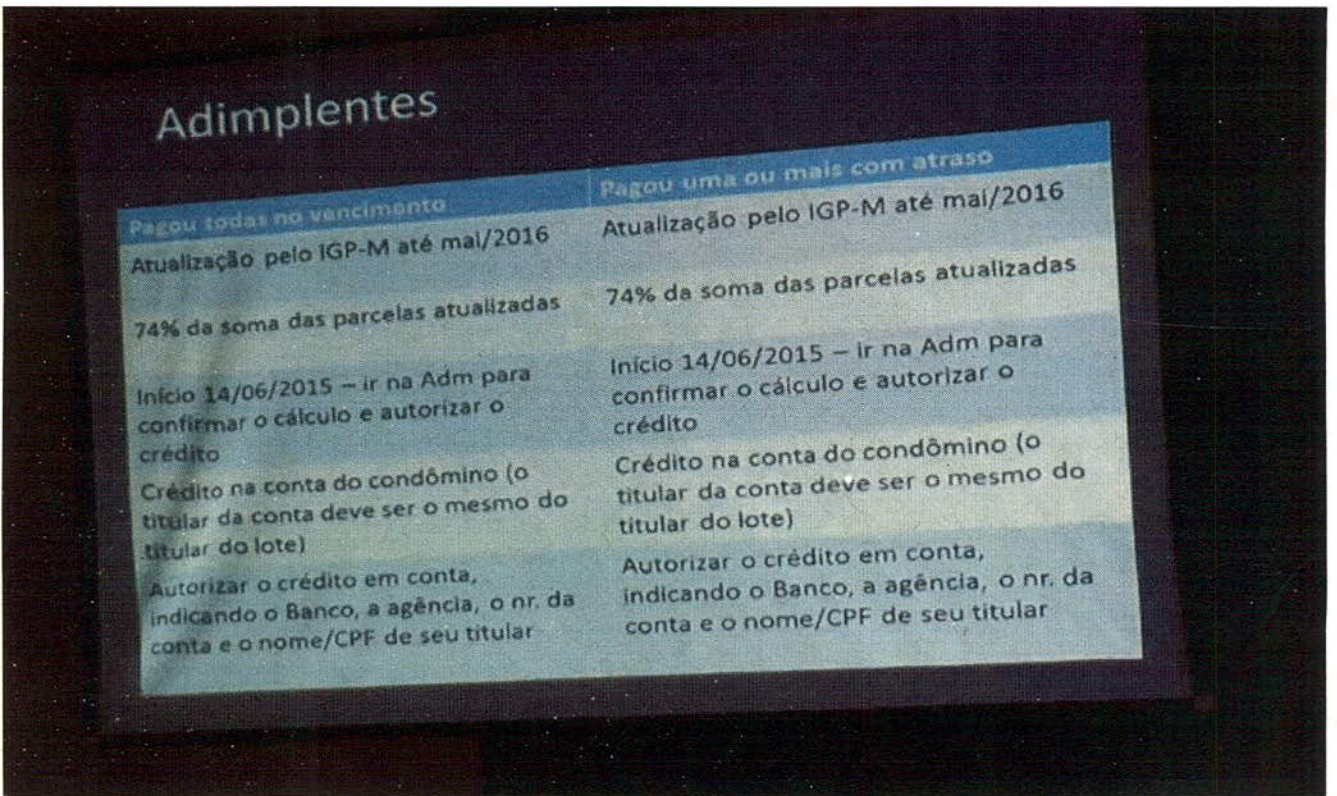


Imagem 05

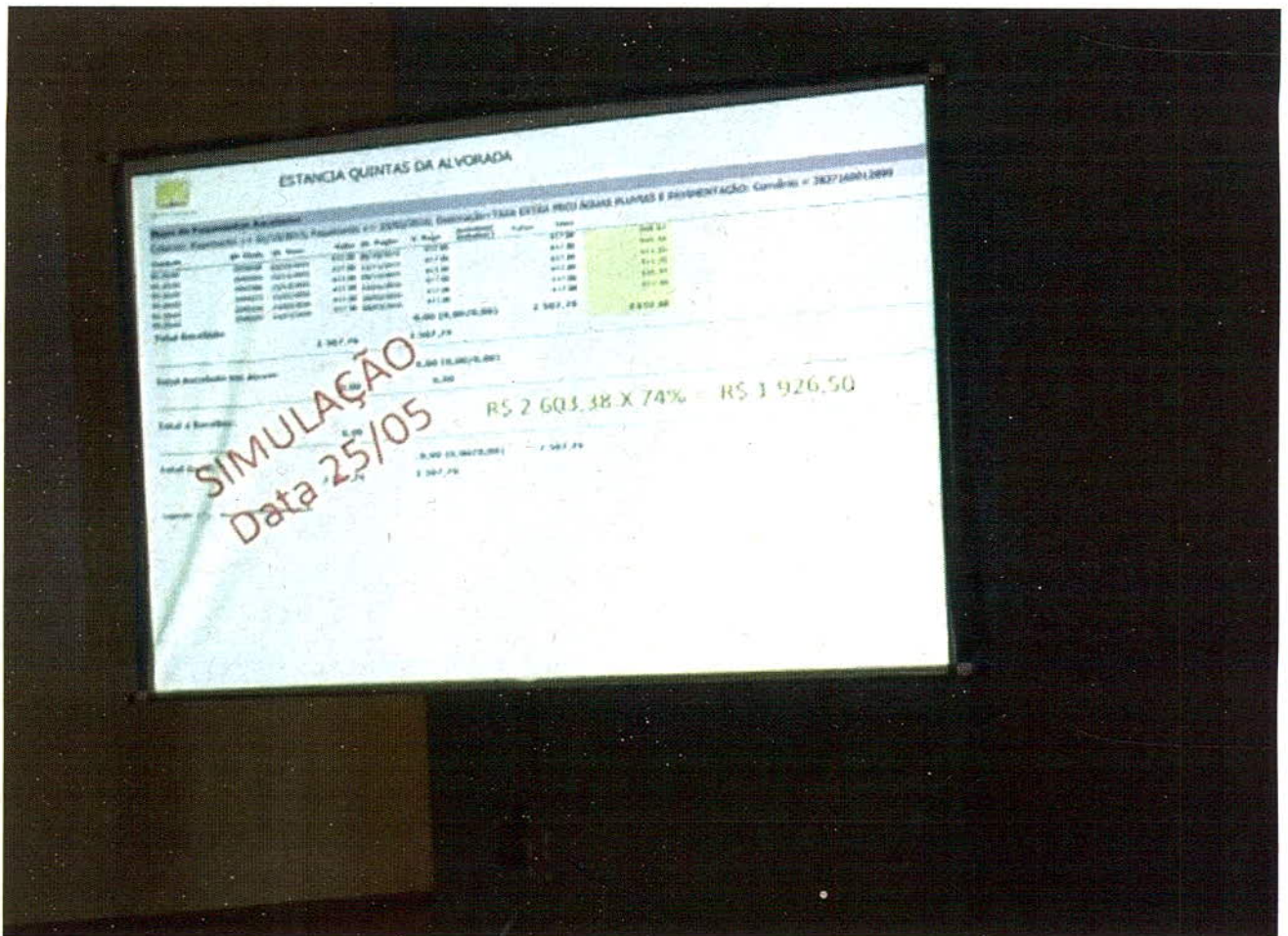


Imagem 06

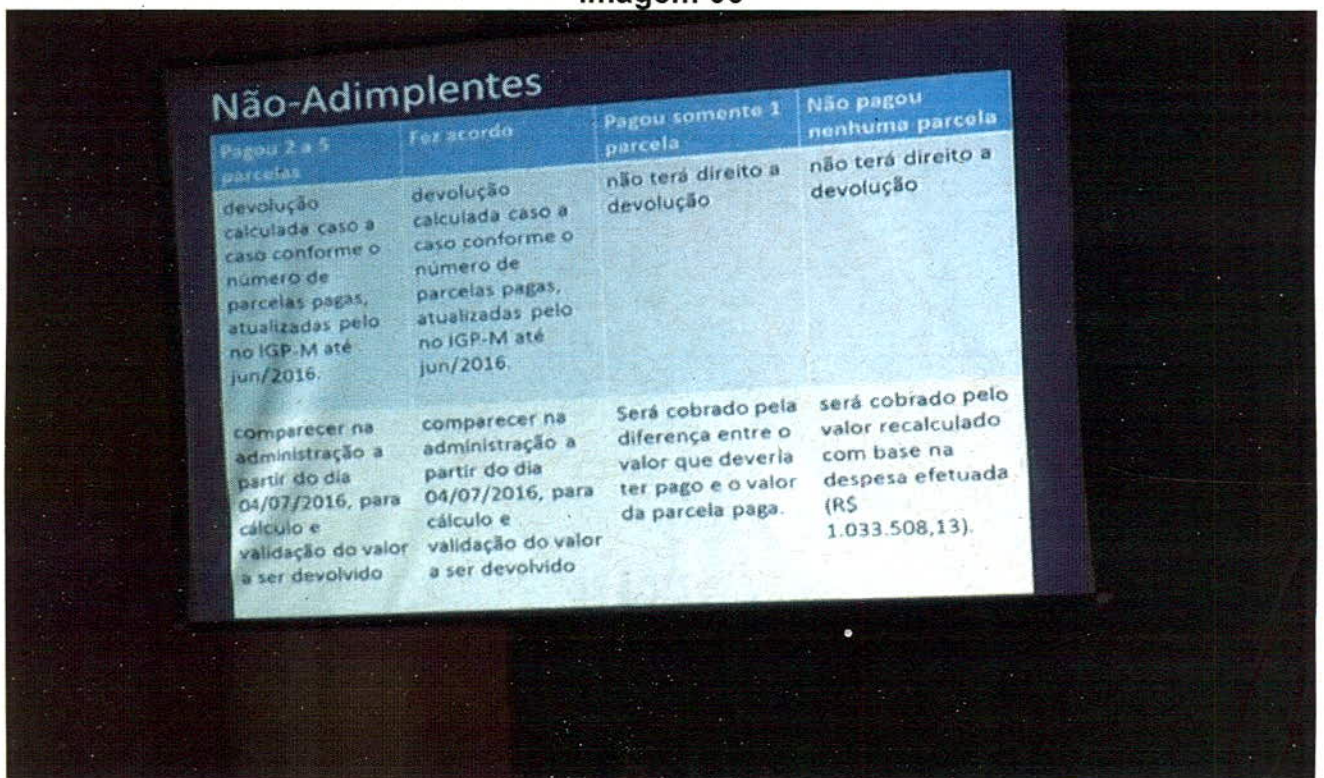


Imagem 07

IV - QUE verifiquei que consta no vídeo apresentado pelo solicitante no tempo de 1 hora e 54 minutos e 58 segundos, quando se inicia a apresentação do corpo jurídico com o Dr. Cristiano e Dr. Liliane onde dou fé que todos os slides jurídicos foram apresentados e explicados na AGE. E a pedido da solicitante, extraio imagens dos slides apresentados na Assembleia Extraordinária, conforme a seguir: **Imagens 09 a 32.** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

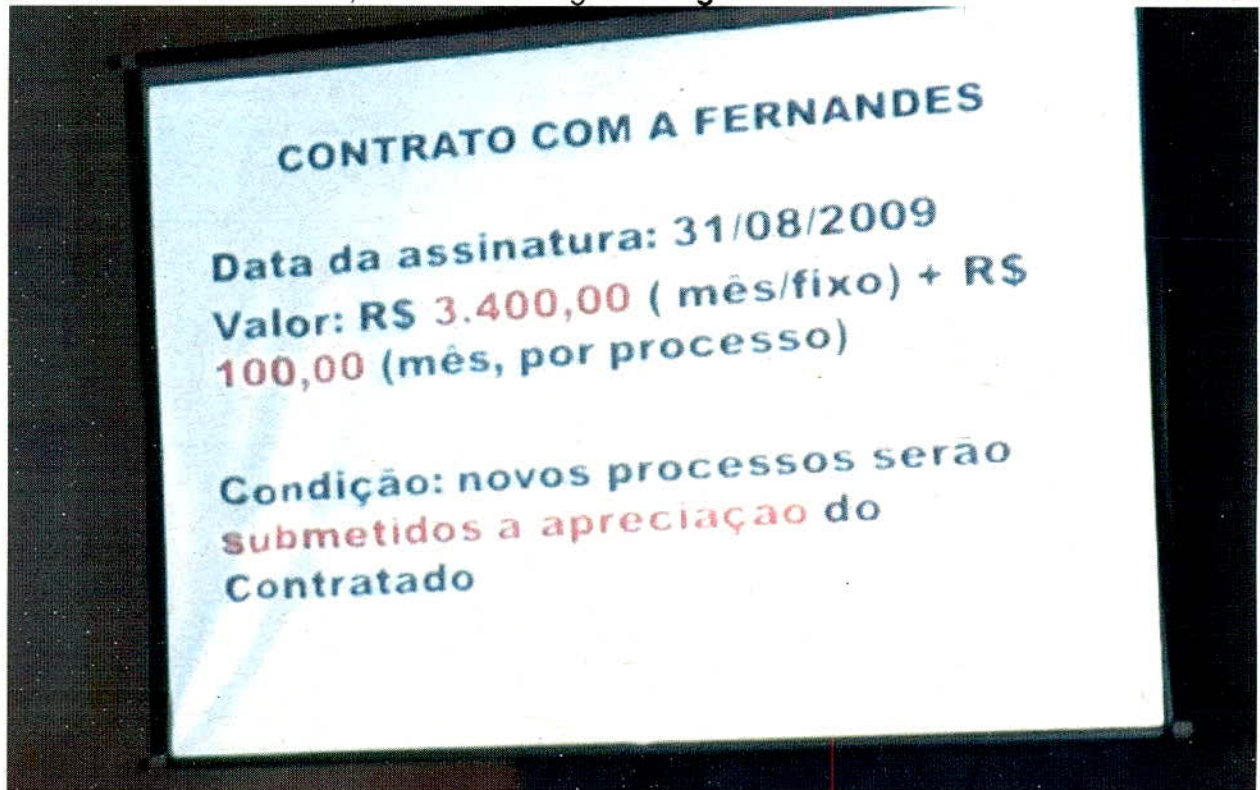


Imagem 09

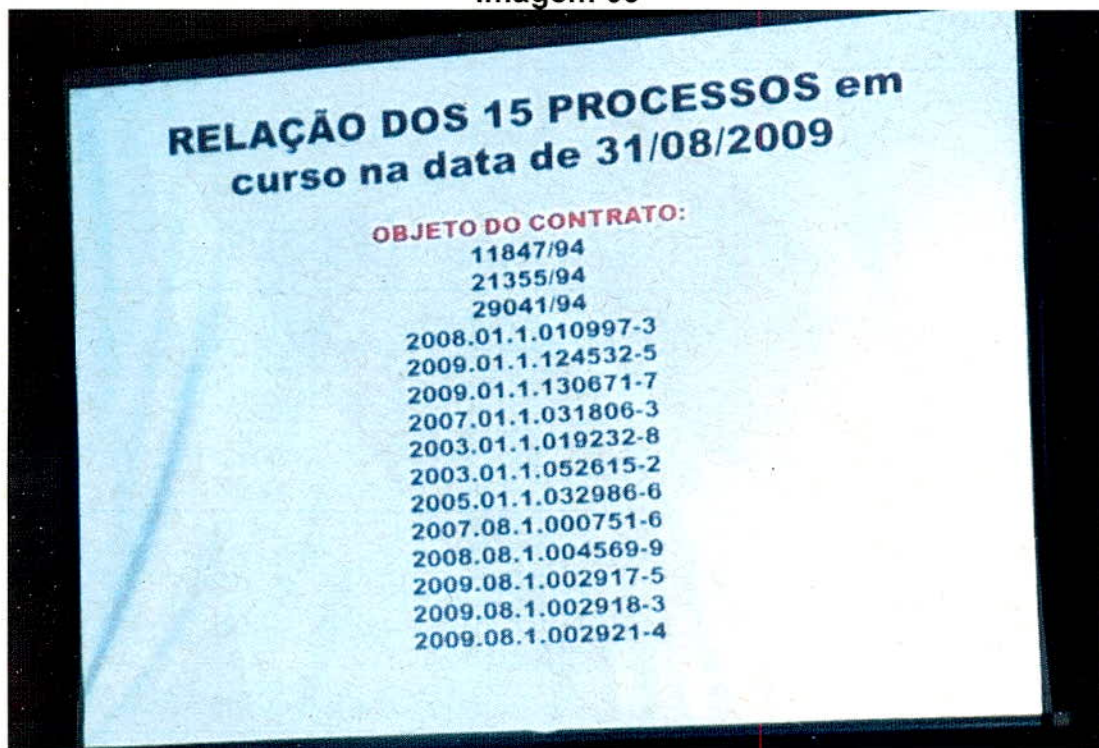


Imagem 10

Marco Antônio Barreto de
Azeredo Bastos Júnior
Tabelião Substituto

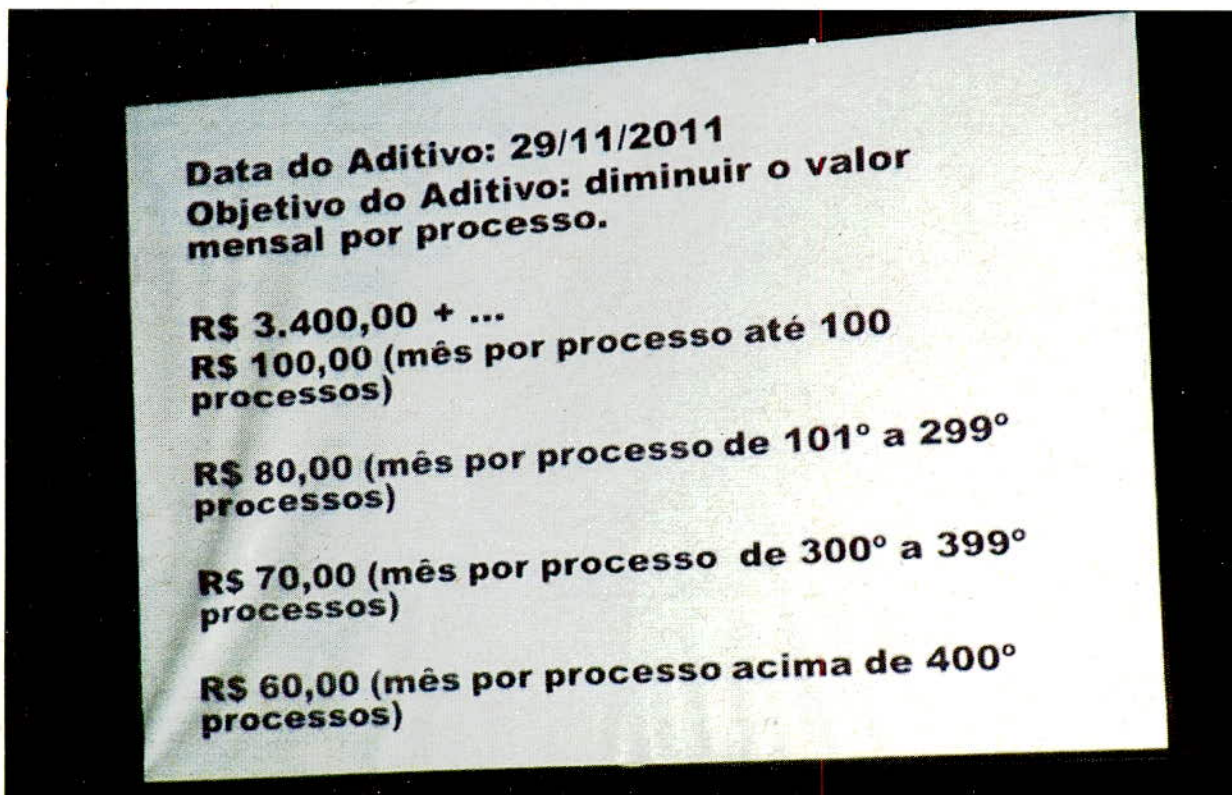


Imagem 11

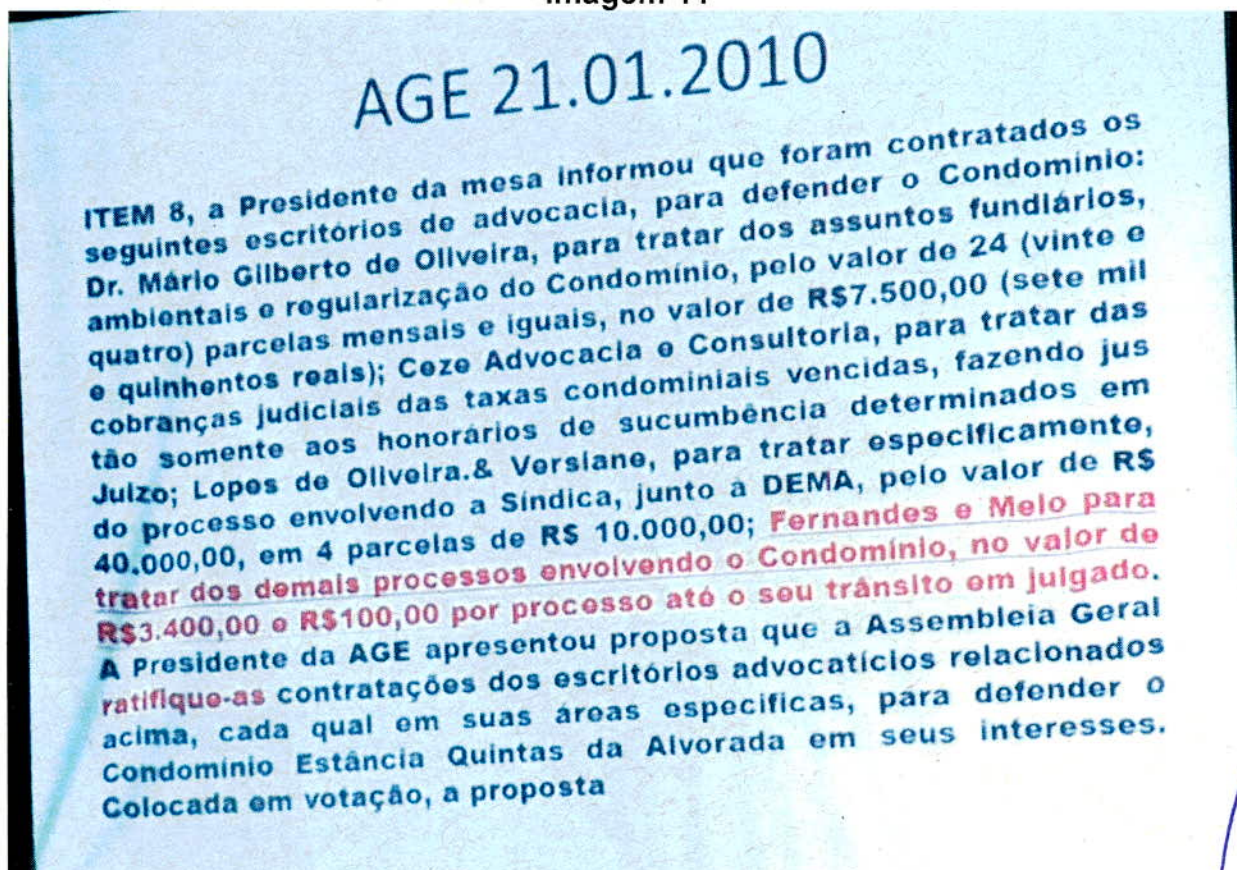


Imagem 12

Marco Antônio Barreto de
Azeredo Bastos Junior
Bast

Conforme pode ser observado as ações em curso no momento da celebração do contrato não tem como causa o processo de cadastramento, eis que foram distribuídos anterior a deliberação das AGEs 21/01/2010 e 26/04/2010

Imagem 13

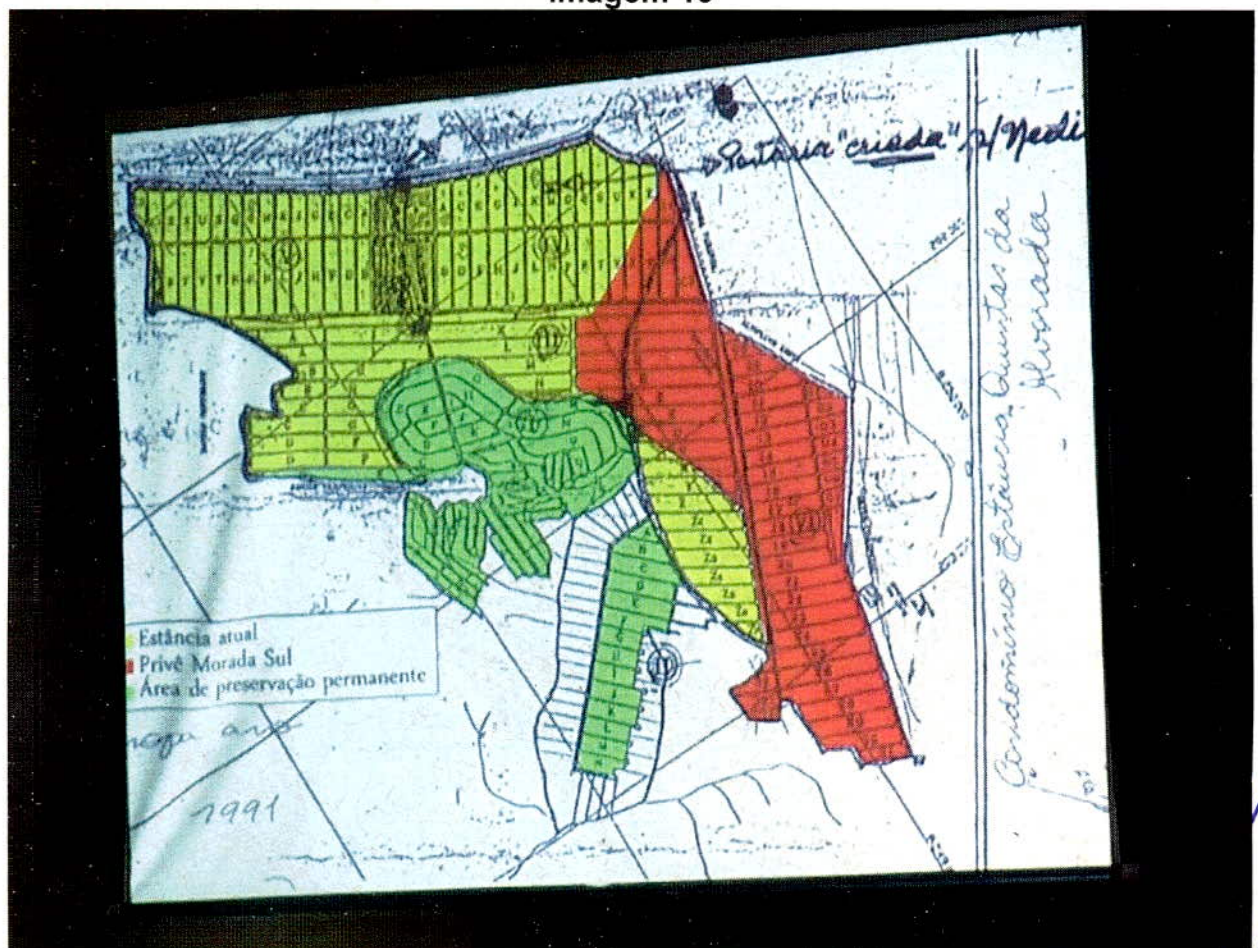


Imagem 14

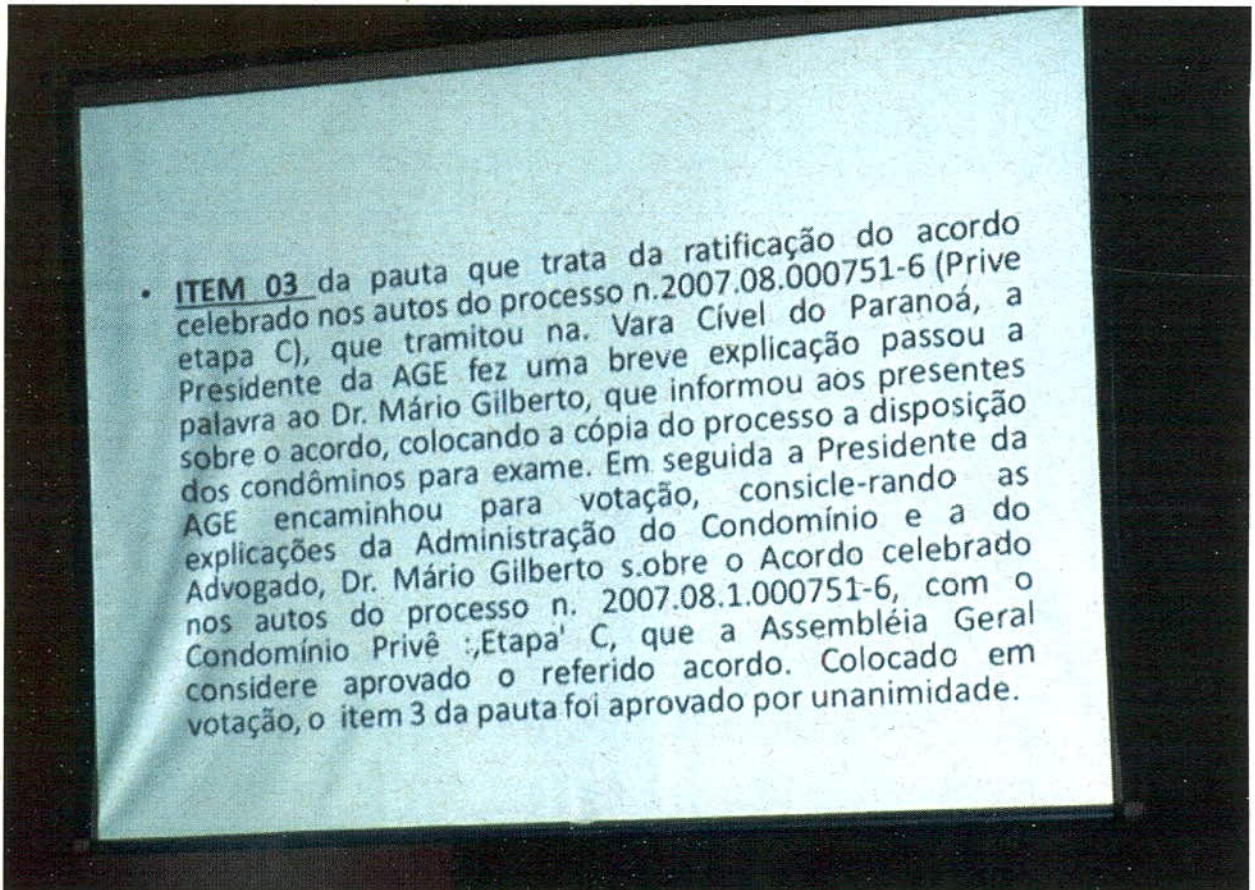


Imagem 15



Imagem 16

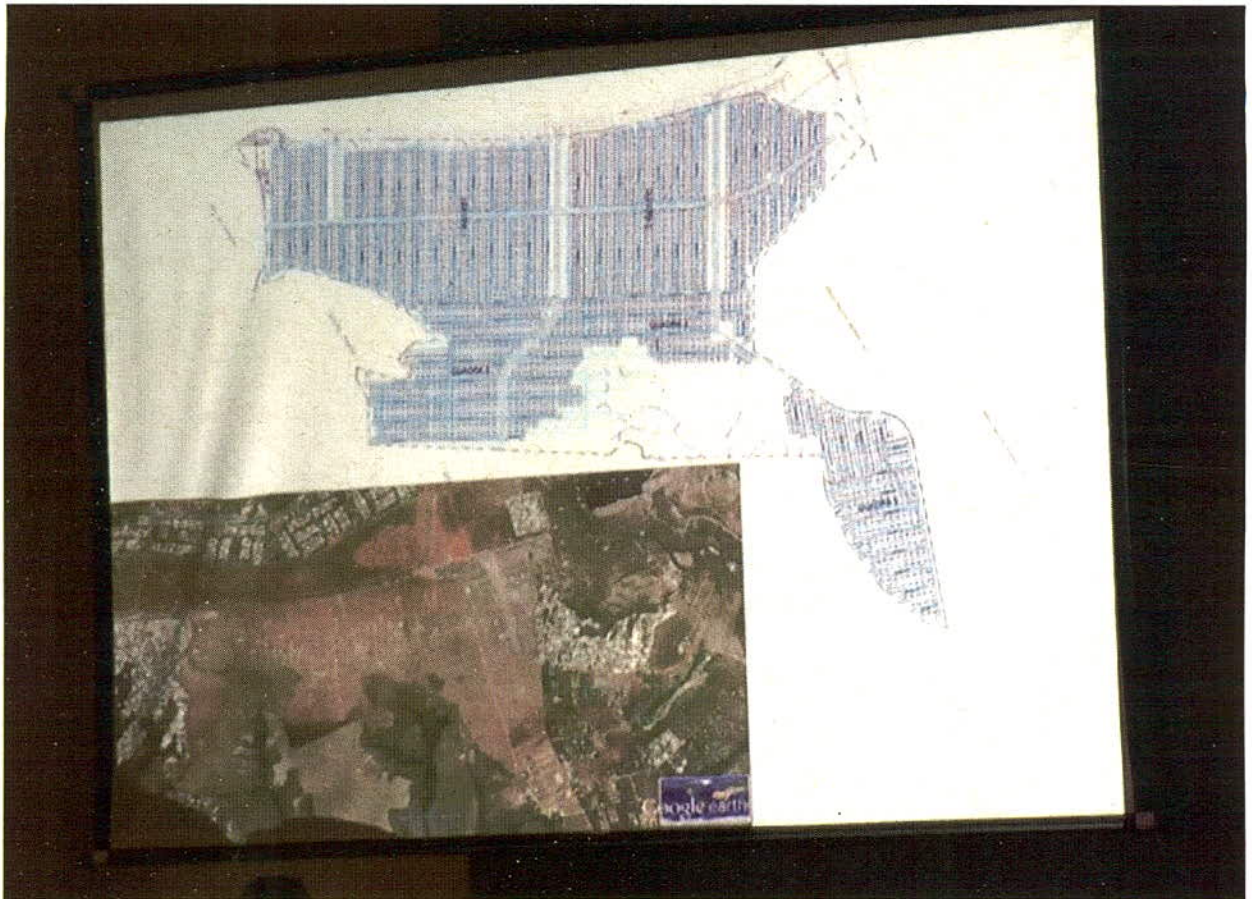


Imagem 17

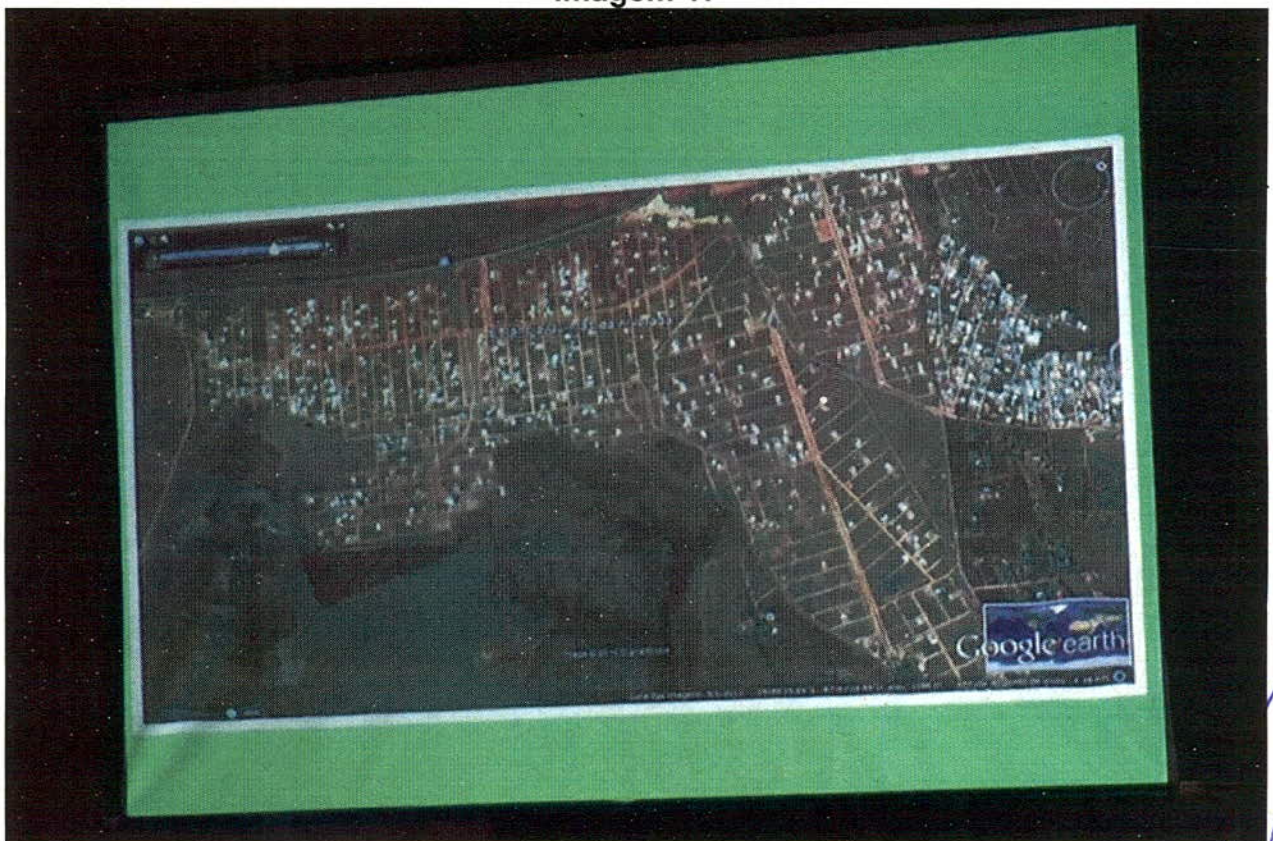


Imagem 18

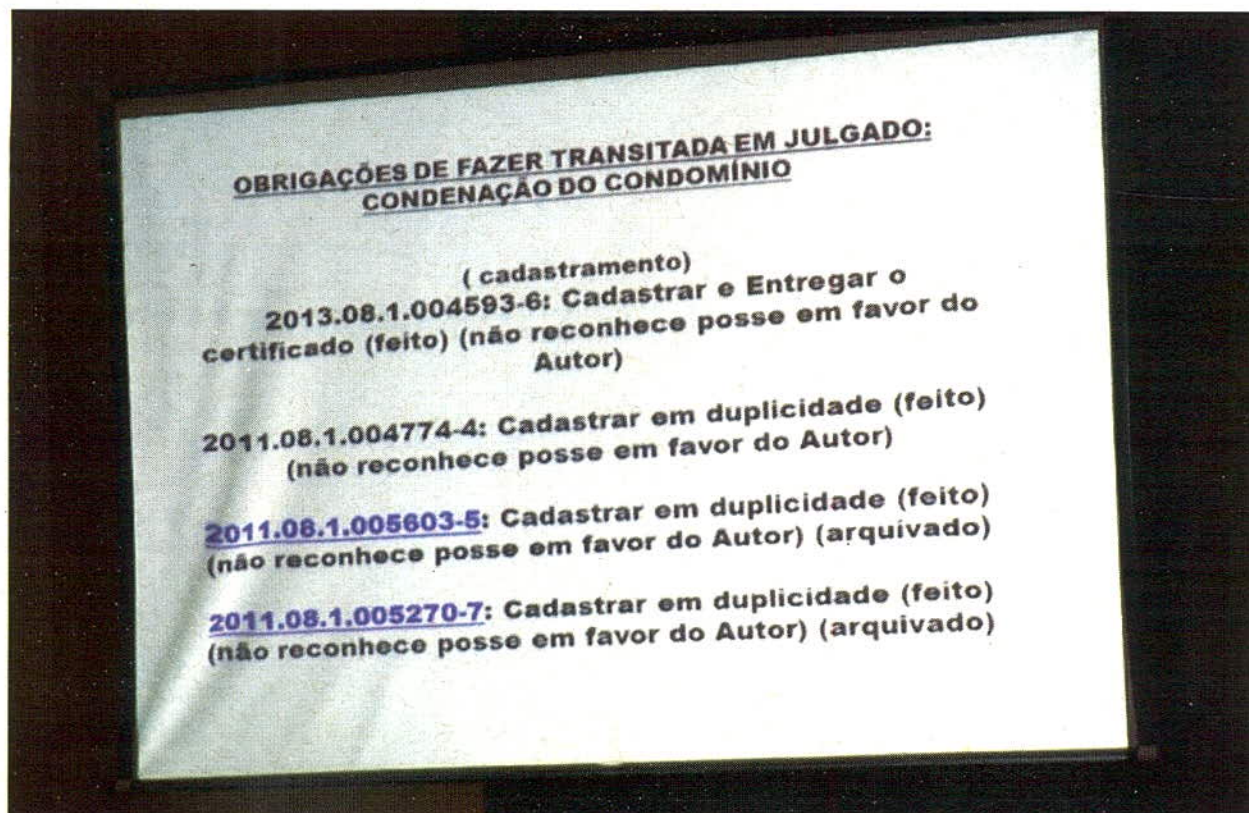


Imagem 21

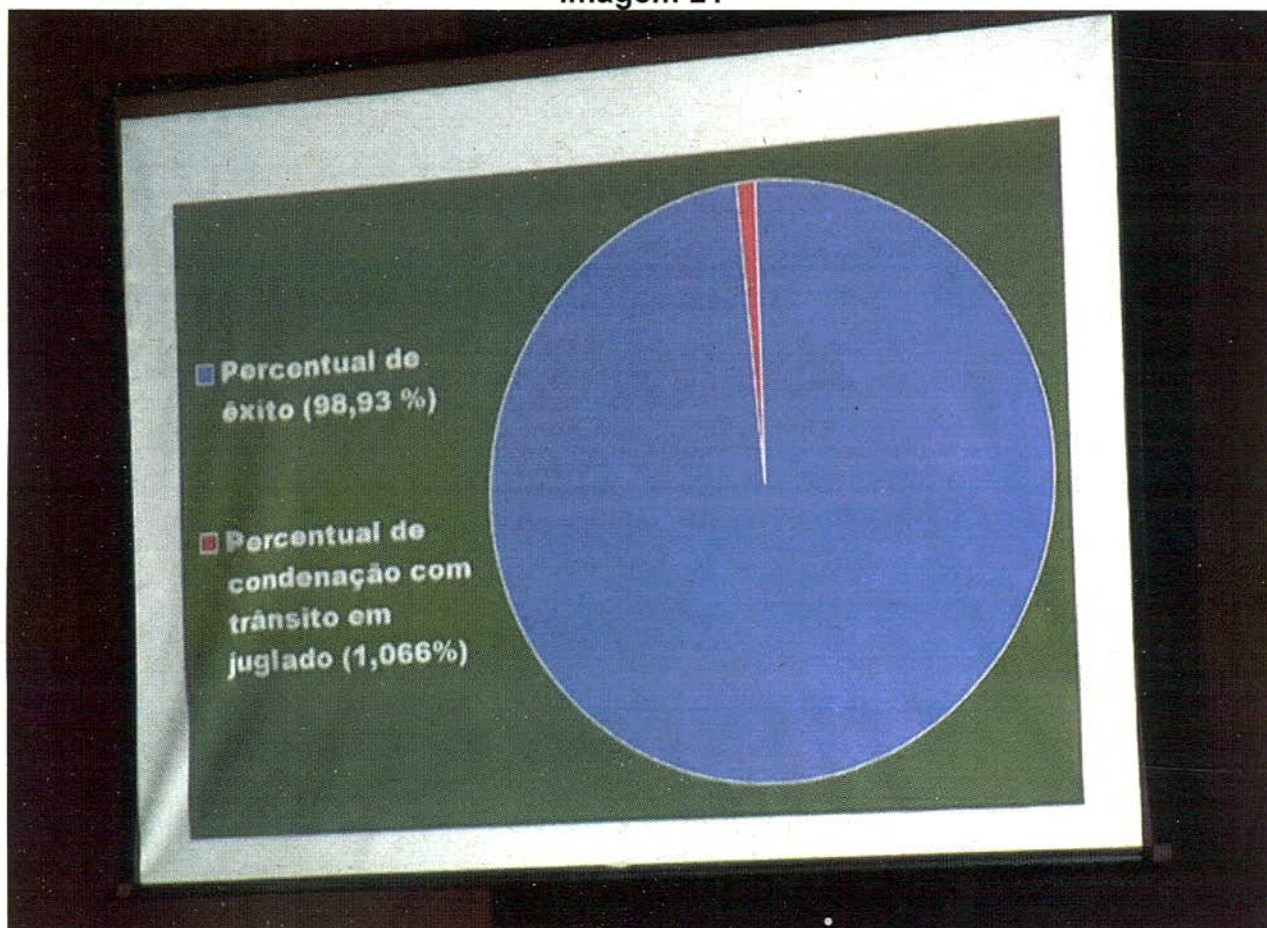


Imagem 22

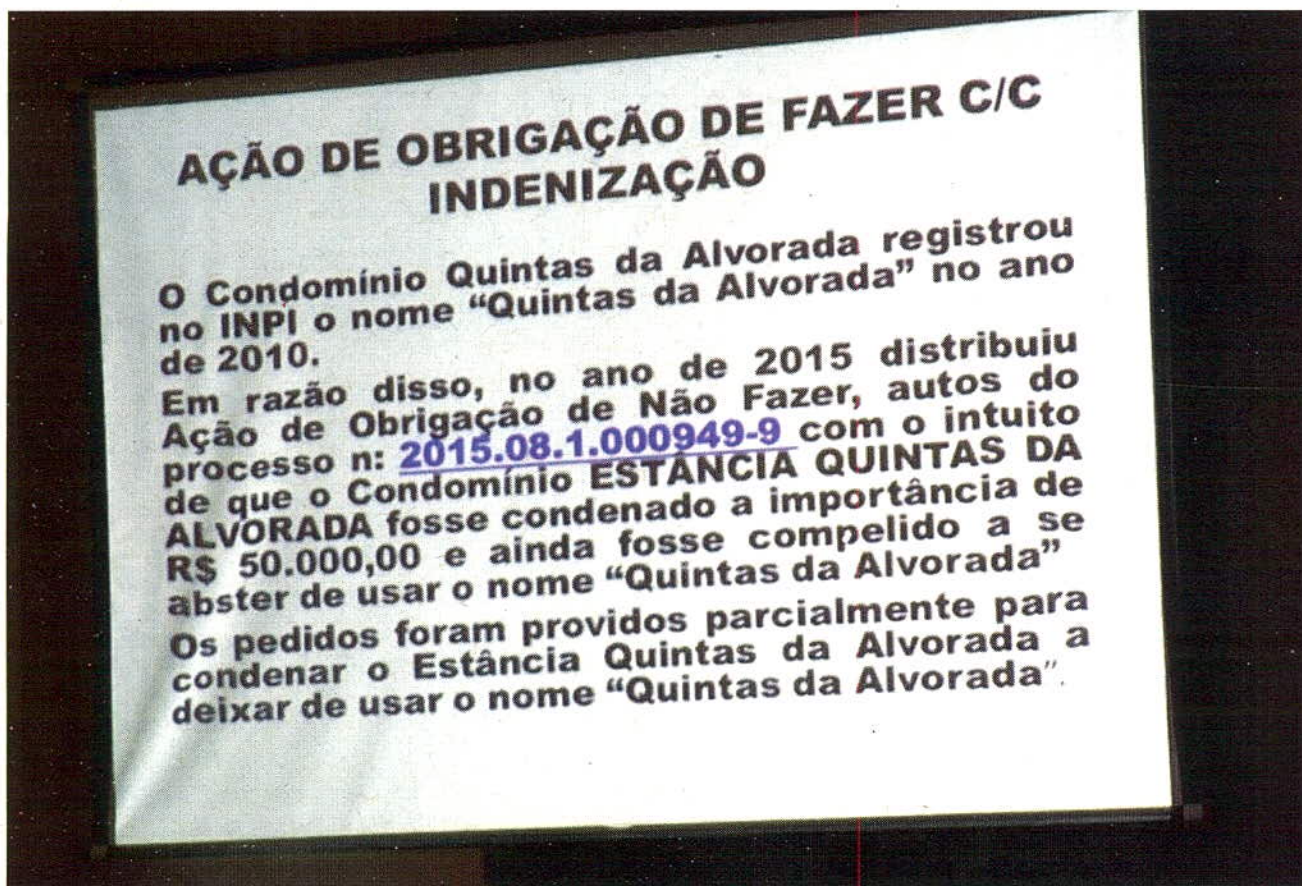


Imagem 23

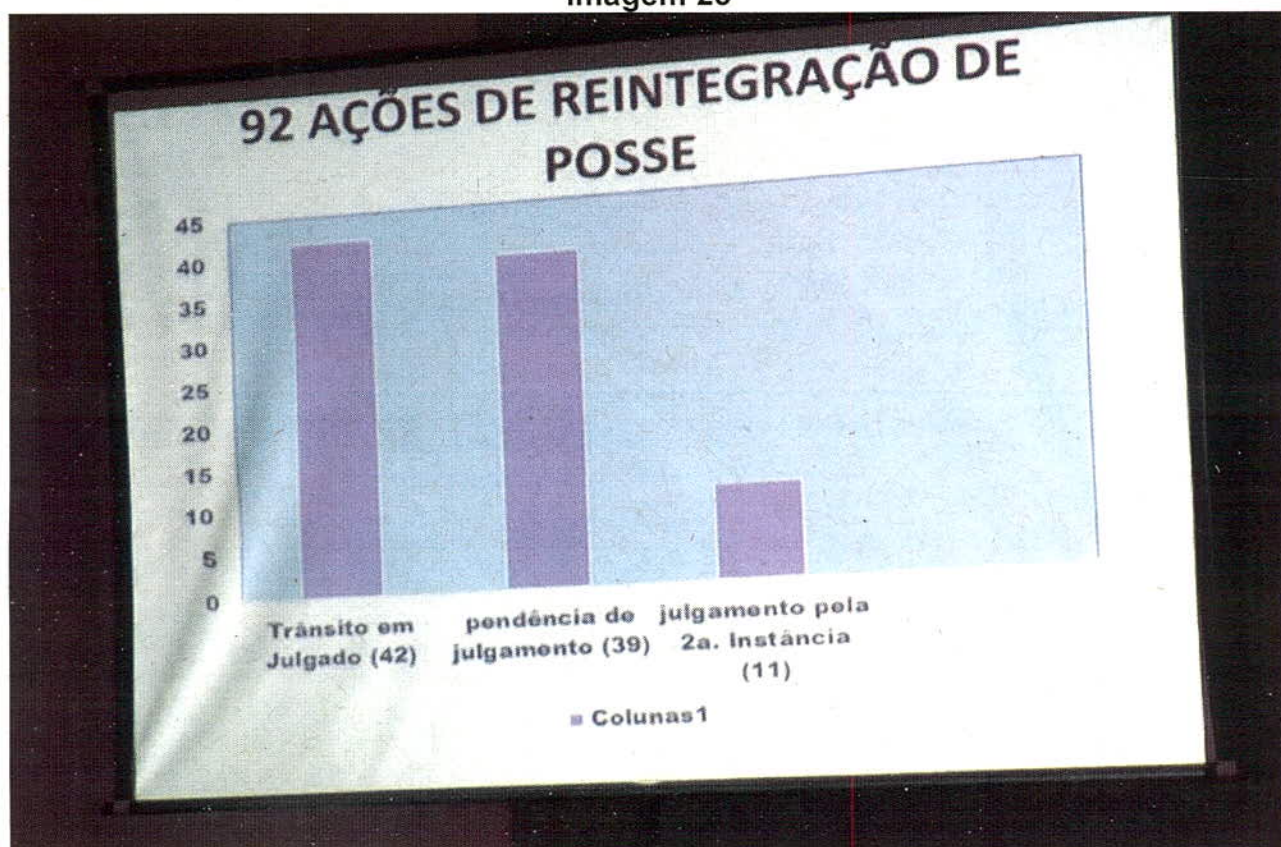


Imagem 24

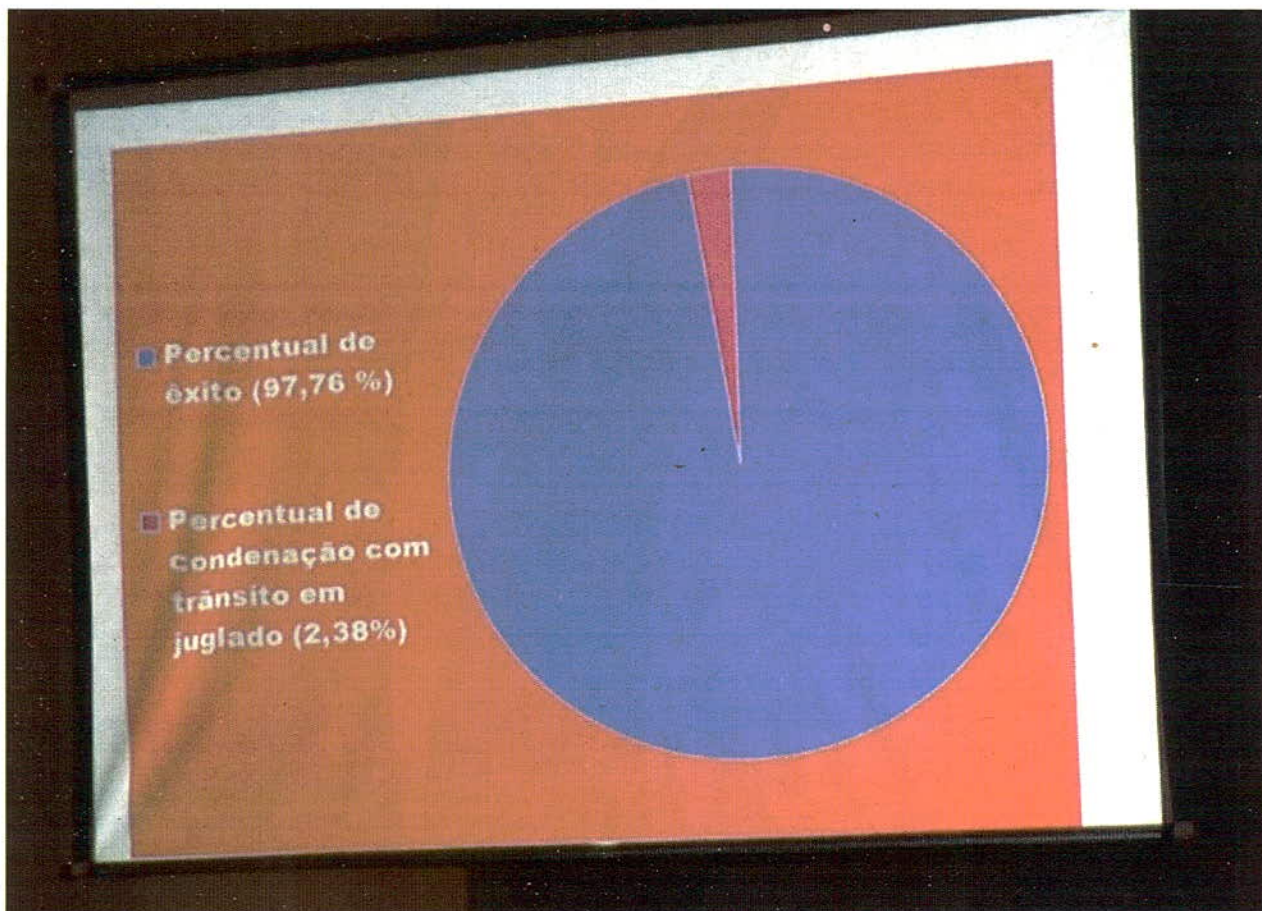


Imagem 25

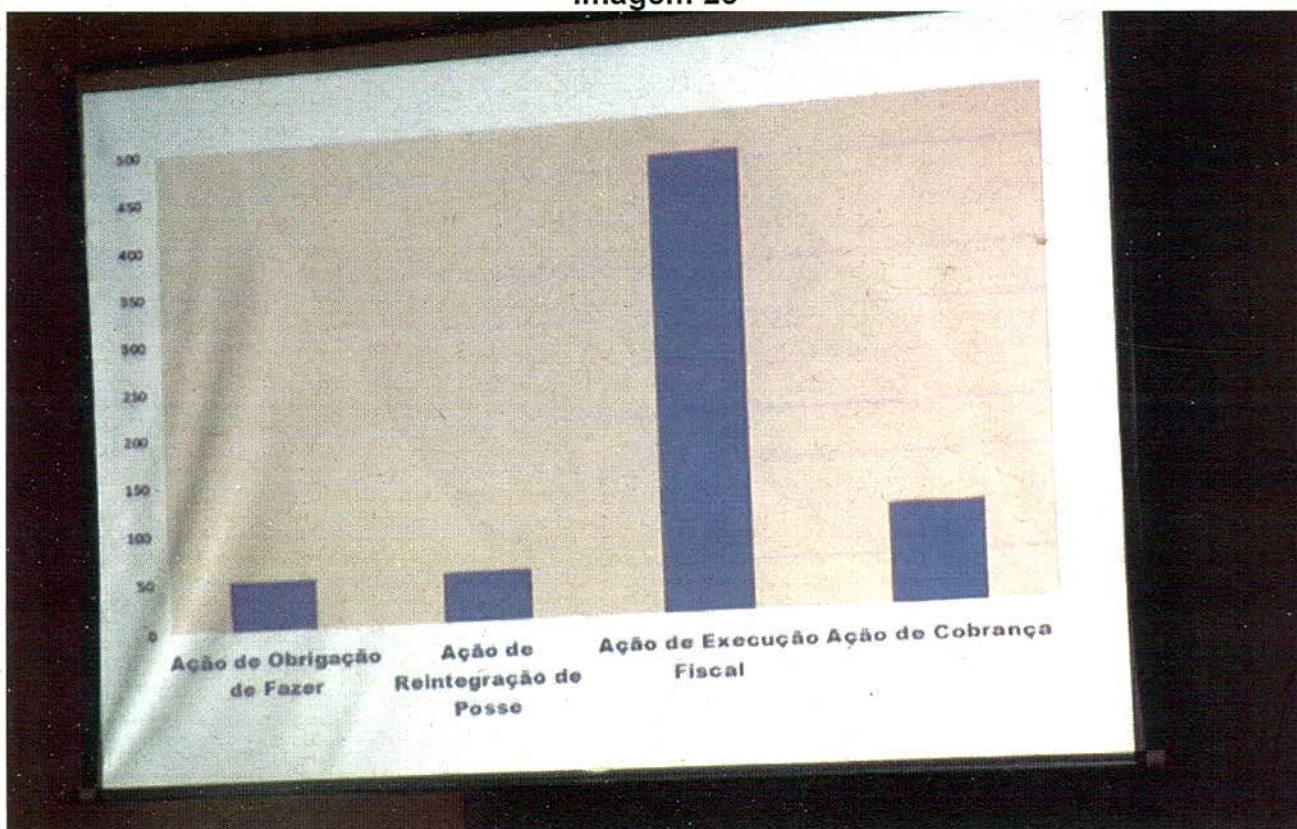


Imagem 26

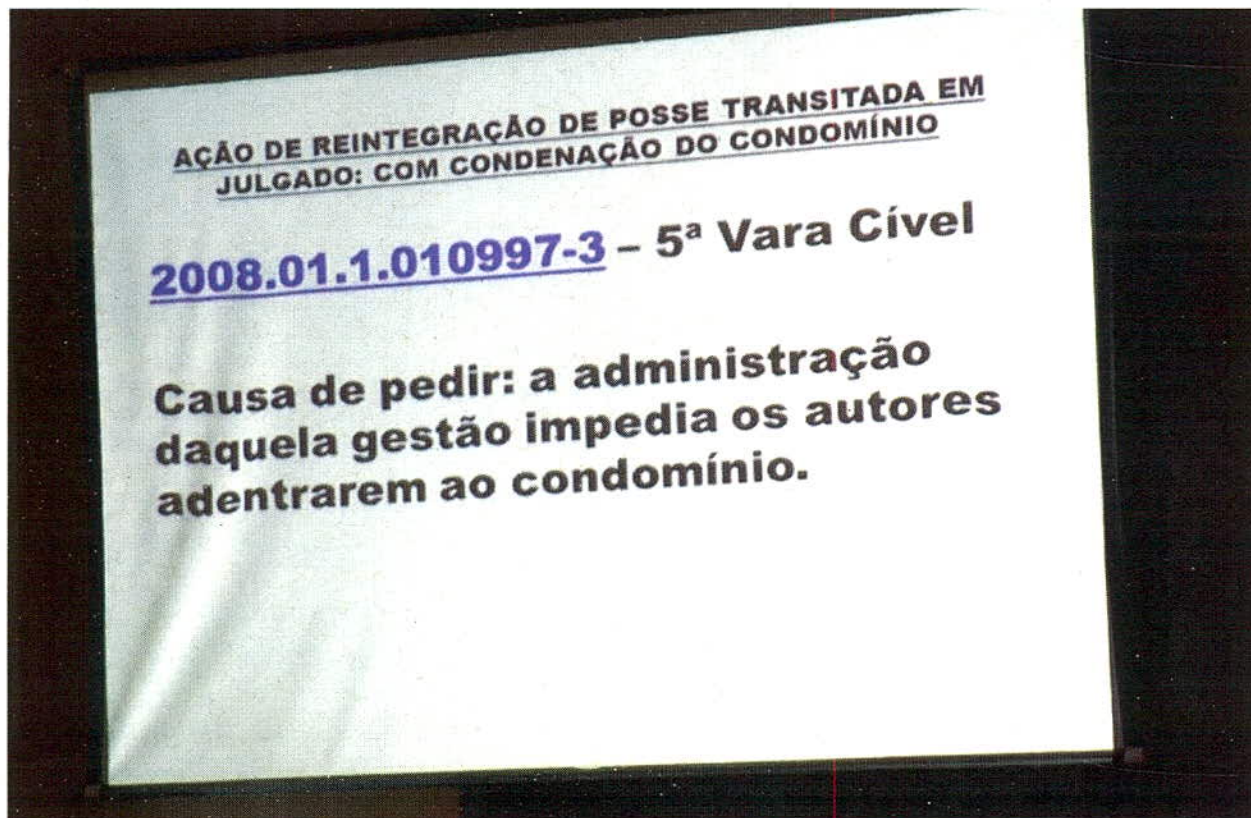


Imagem 27

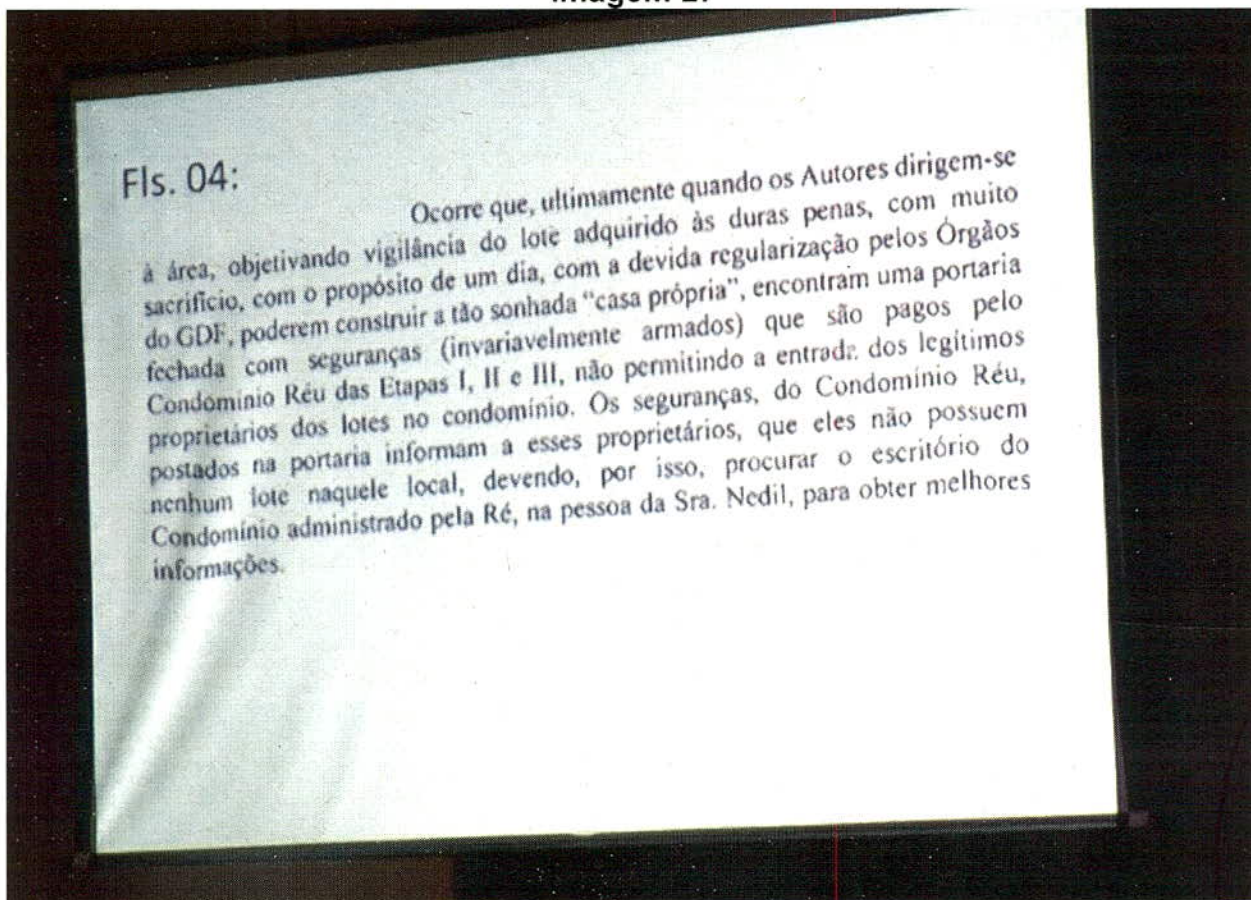


Imagem 28

Marco Aurélio Bastos Junior
Tabelião Substituto

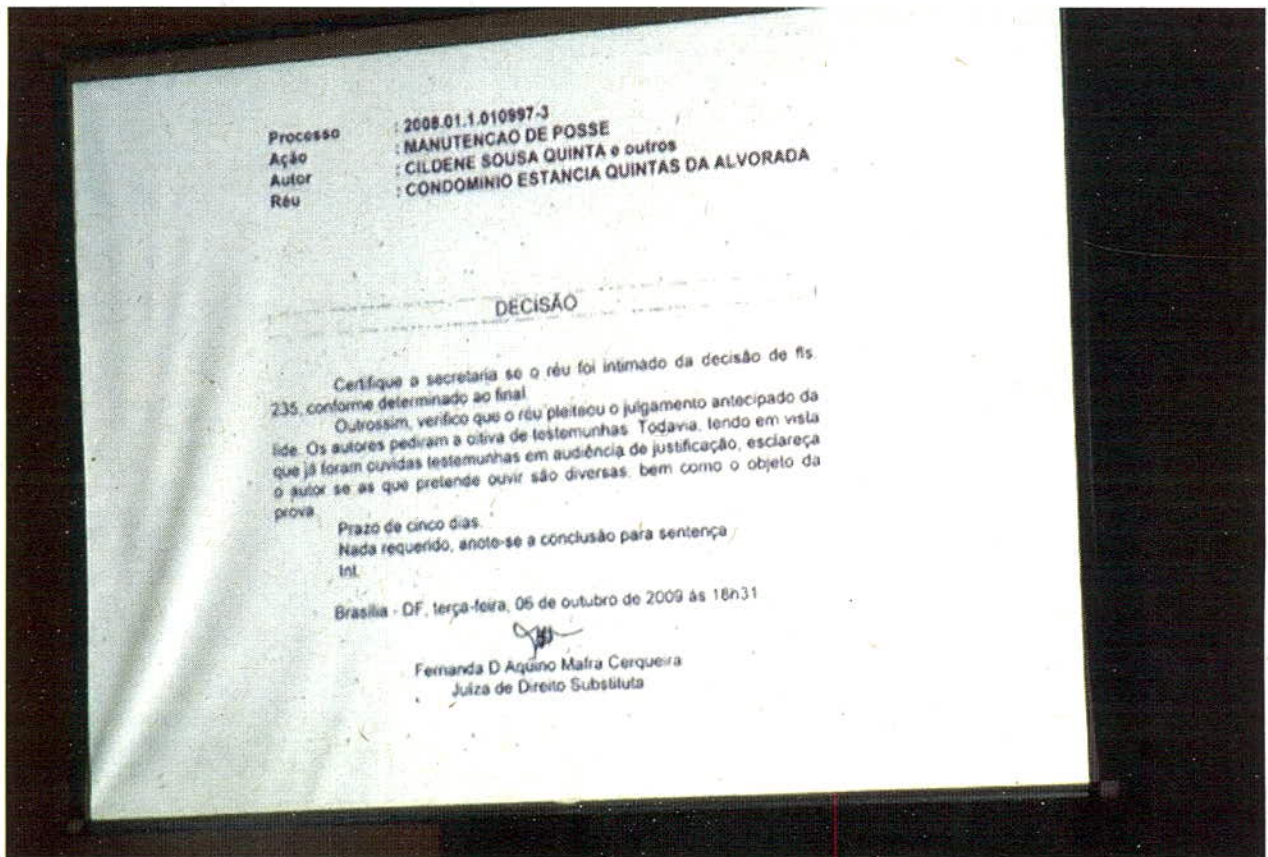


Imagem 29

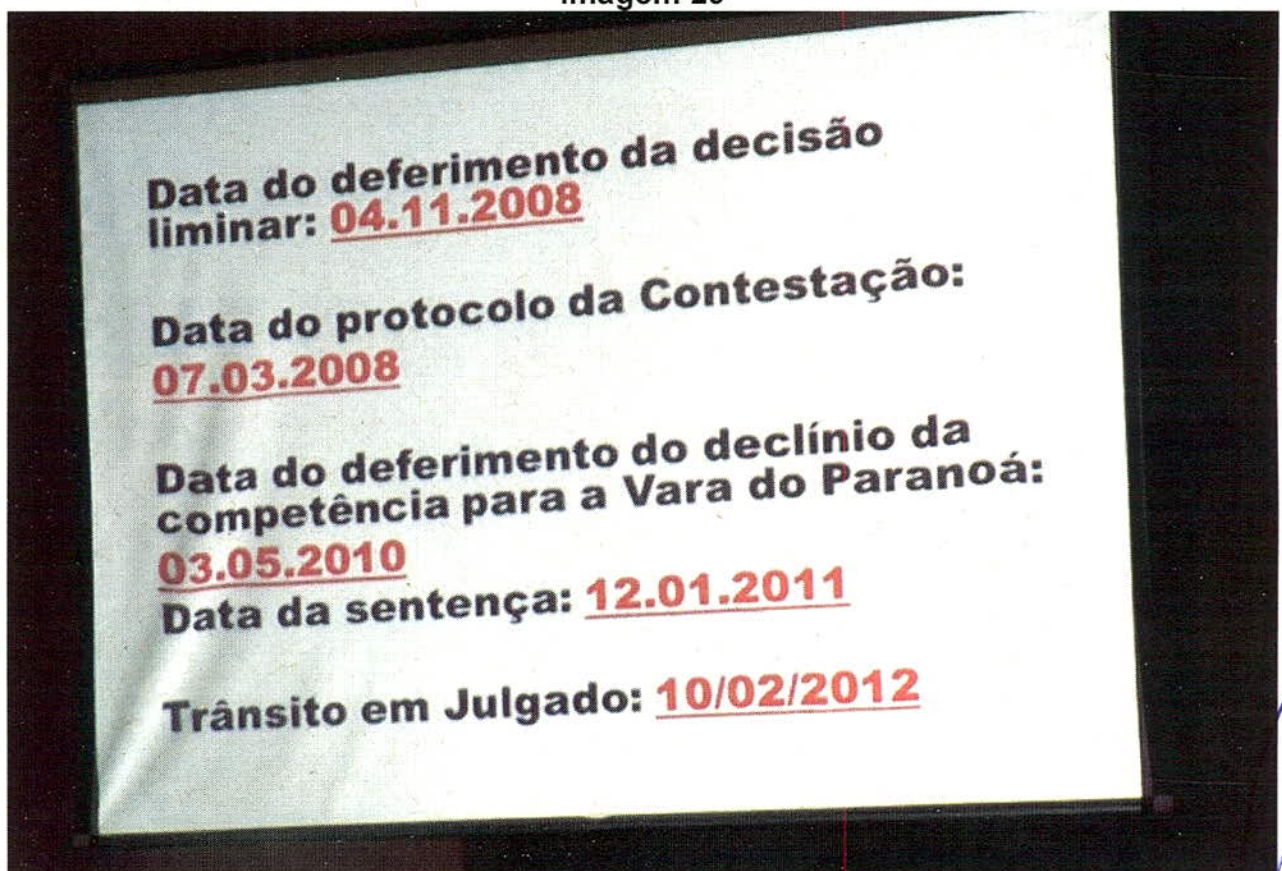


Imagem 30

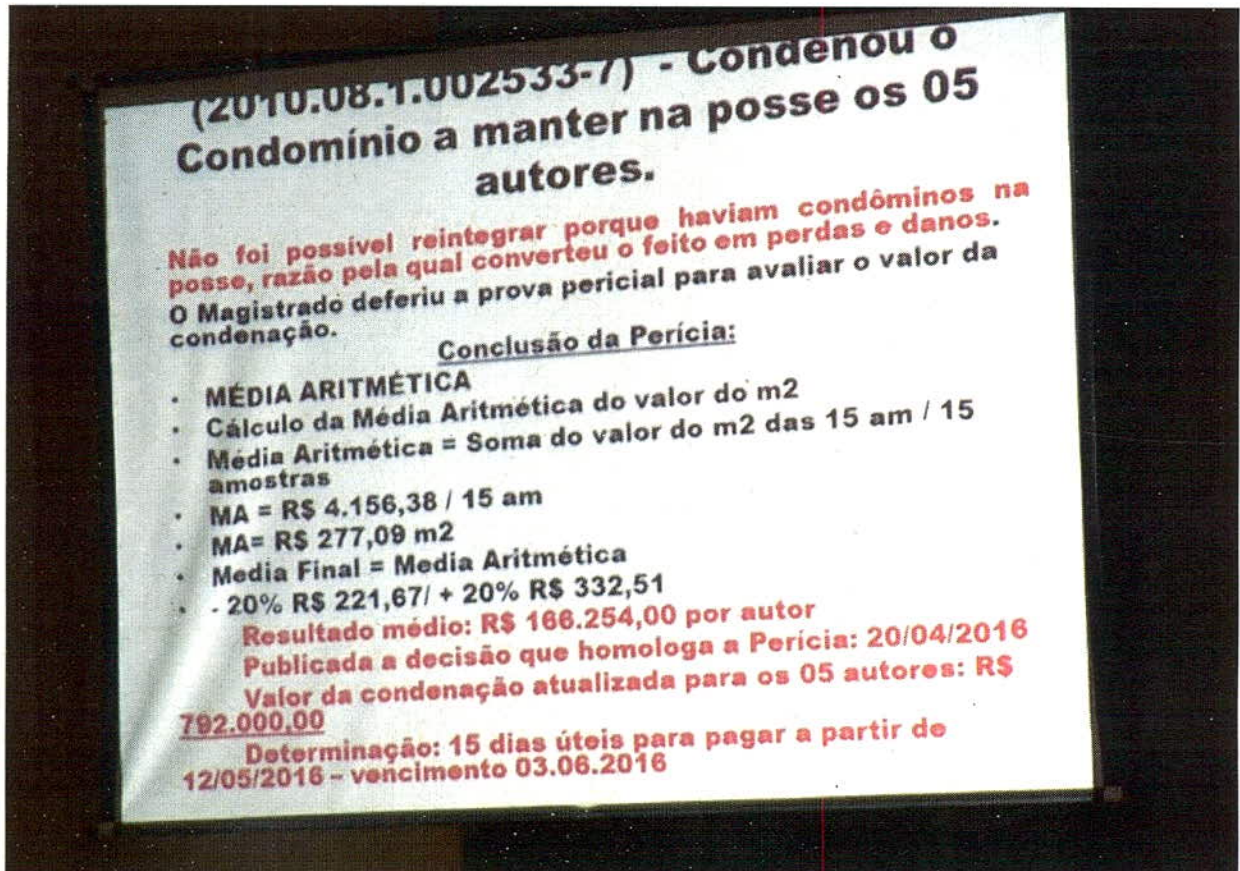


Imagem 31

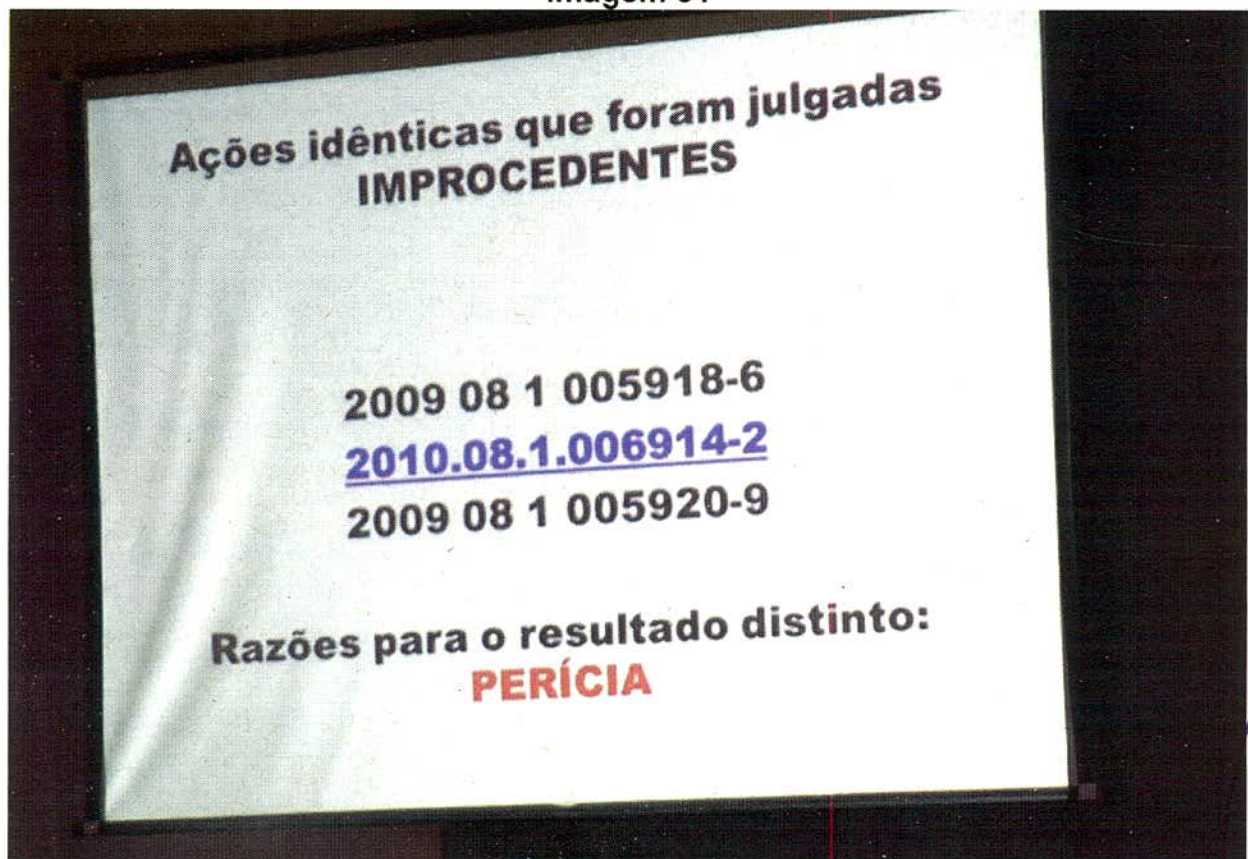


Imagem 32

Nada mais me foi solicitado. Esta Ata Notarial, dotada de fé pública, conforme o inciso III do Artigo 6º da Lei Federal 8.935/94 e o Artigo 384 e 405 do Código de Processo Civil, para os efeitos do Artigo 374 do CPC, foi feita e assinada por mim MARCO ANTÔNIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JÚNIOR - TABELIÃO SUBSTITUTO Dou fé. E, assim, a pedido, lavrei a presente Ata Notarial para **com objetivo de constatar informações contidas no CD apresentado com a gravação da 8ª Assembleia Geral Extraordinária**", atendendo a solicitação de **JOSANDRA CRISTINA MOREIRA DE CASTRO**, a qual depois de feita e sendo-lhe lida, achou-a em tudo conforme solicitou, aceitou e assinou, para que produza todos os efeitos admitidos em direito. A parte atribui o valor de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, para fins fiscais. Fica aqui arquivada a guia de custas nº **80278911**, paga no valor de **R\$ 902,65**, referente a Tabela "F" Item V, Decreto Lei 115/67 e Resolução nº 03 de 19.12.2014 – TJDFT. **E, de como assim o disse(ram), do que dou fé, me pediu(ram) e lhe(s) lavrei a presente, que feita, lida em voz alta às partes, achada conforme, outorgou(ram), aceitou(ram) e assina(m).** Dou fé. MARCO ANTONIO BARRETO DE AZEREDO BASTOS JUNIOR, Tabelião Substituto, a subscrevo, (aa). **JOSANDRA CRISTINA MOREIRA CASTRO**. Trasladada em seguida.

Selo: TJDFT20160011186840YOFC
Consulte o selo em www.tjdft.jus.br

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE

Marco Antonio Barreto de
Azeredo Bastos Junior
Tabelião Substituto